

RESOLUÇÃO nº 007, de 07/04/2022

Indica membro adicional para compor a Comissão Especial de Fiscalização da obra objeto do Acordo de Cooperação nº 01/2018, firmado com a UCAVI e a Câmara Municipal de Rio do Sul.

O Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), no exercício de suas atribuições estatutárias, considerando o disposto no item 2.2.4 no Acordo de Cooperação nº 01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar para compor também a Comissão Especial de Fiscalização da obra objeto do Acordo de Cooperação nº 01/2018, o Engenheiro Civil da AMAVI, Eduardo Francisco Silva de Figueiredo, CREA 187051-8-SC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data.

Rio do Sul, 07 de abril de 2022.

José Constante
Presidente da AMAVI